

**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL****MOVIMENTAÇÃO DE SOLO ACIMA DE 100 M³ EM ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL – APA**

- 1)** Formulário de Requerimento, **conforme modelo disponibilizado pela SEMAPLAN** em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>;
- 2)** Procuração (se necessário), **conforme modelo disponibilizado pela SEMAPLAN** em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>;
- 3)** Cópia do RG do Responsável Legal;
- 4)** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (se possuir CNPJ);
- 5)** Declaração de Existência ou não de Passivos, **conforme modelo disponibilizado pela SEMAPLAN** em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>;
- 6)** Certidões de matrículas do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) das áreas ocupadas pelo empreendimento dentro do prazo de validade (com data de emissão ou consulta digital de até 30 dias da data da abertura do processo);
- 7)** Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela SEMAPLAN para a atividade pretendida na área do empreendimento dentro do prazo de validade (com data de emissão de até 180 dias da data da abertura do processo);
- 8)** Memorial Descritivo de movimentação de solo, e respectiva ART, contendo quantificação dos volumes de corte e aterro, indicação das áreas de empréstimo e bota-fora, ângulo de inclinação dos taludes, drenagem das águas pluviais, proposta de cobertura vegetal das áreas que permanecerão expostas;
- 9)** Planta Planialtimetrica de movimentação de solo, e respectiva ART, contendo perfil natural do solo, perfil projetado (pretendido), seções transversais (áreas de corte e aterro), corte longitudinal (variação altimétrica), diagrama de massas (balanceamento de volumes);
- 10)** Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), **conforme modelo disponibilizado pela SEMAPLAN** em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>, caso houver supressão de vegetação, corte de árvores isoladas e/ou intervenção em área de preservação permanente (APP);
- 11)** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 12)** Para todas as solicitações localizadas em imóveis rurais, definidos pela IN MMA nº 02/2014, é obrigatória a apresentação do registro no CAR, contendo as informações declaradas no Sistema, incluindo o mapeamento do imóvel com a legenda;



13) Planta Ambiental (de acordo com as orientações de procedimento de elaboração), caso haja supressão de vegetação, corte de árvores isoladas e/ou intervenção em área de preservação permanente (APP);

Observações:

- a) Para os casos de intervenção em APP, considerar as intervenções para movimentação de máquinas e bota-fora de solo, caso houver;
- b) Sobrepor a situação pretendida à imagem de satélite atual;
- c) A planta deverá estar legível em tamanho A4. Caso isso não ocorra, a planta deverá ser subdividida.

14) Laudo Técnico para fins de autorização para supressão de vegetação, corte de árvores isoladas e/ou intervenção em área de preservação permanente (APP) (de acordo com as orientações de procedimento de elaboração), caso houver;

15) Laudo de Fauna, caso haja supressão de fragmento de vegetação nativa secundária do bioma Mata Atlântica:

- a) em estágio médio, quando a vegetação a ser suprimida for igual ou superior a 0,2 ha;
- b) em estágio inicial de regeneração, quando a vegetação a ser suprimida for igual ou superior a 1,0 ha e estiver localizada contígua a APP ou conectada com fragmentos florestais de vegetação nativa. Entende-se por área contígua quando não houver barreira física tais como edificações e arruamento.

16) Comprovante de Inscrição do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) caso haja supressão de vegetação ou corte de árvore isolada;

17) Comprovante de vínculo com o imóvel, caso o responsável pelo empreendimento não seja o proprietário;

18) Para Microempreendedor Individual (MEI):

- Certificado de condição de MEI;
- RG e CPF;
- Comprovante de endereço.

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os documentos deverão ser apresentados em formato PDF.
- 2)** Os documentos deverão ser assinados digitalmente. Este serviço está disponível gratuitamente para o cidadão no portal gov.br.

